



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1694

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 01

DECRETO Nº 118/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 816/2023 de 20 de Outubro de 2023, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **1.177.630,50 (um milhão, cento e setenta e sete mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos)**, nas dotações a seguir especificadas:

02		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
002		ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
04.122.0002.2.003		ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO			
4490520000	0	380	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
				SUBTOTAL	50.000,00
04		SECRETARIA DE SAÚDE			
001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2.019		MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3190110000	1064	761	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.630,67	
3390360000	0	880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.000,00	
				SUBTOTAL	34.630,67
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0005.2.028		FUNDEB 70			
3190940000	101	1530	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
				SUBTOTAL	5.000,00
12.361.0005.2.029		TRANSPORTE ESCOLAR			
3390460000	103	1720	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
				SUBTOTAL	5.000,00
12.361.0005.2.031		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390360000	103	1960	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	
3390360000	103	1960	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.000,00	
				SUBTOTAL	98.000,00
09		SECRETARIA DE ESPORTE			
001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
27.812.0006.2.036		MANUTENÇÃO DO ESPORTE			
4490510000	802	3402	OBRAS E INSTALAÇÕES	322.190,00	
4490510000	803	3401	OBRAS E INSTALAÇÕES	402.810,00	
4490510000	0	3400	OBRAS E INSTALAÇÕES	239.999,83	
				SUBTOTAL	964.999,83
08		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0003.2.045		BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3390320000	941	2601	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	
				SUBTOTAL	20.000,00
				TOTAL	1.177.630,50

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso II(Excesso de arrecadação)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1694

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 02

I. SUPERAVIT

0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	239.999,83
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 239534	73.000,00
SUBTOTAL		390.999,83

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

171957010200000000	EMENDA INDIVIDUAL PRA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 52450-6 FONTE 941	20.000,00
242999010100000000	TRANSFERENCIA DO ESTADO PARA INFRA ESTRUTURA	725.000,00
171350510000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	6.630,67
SUBTOTAL		751.630,67

III. CANCELAMENTO.

05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0005.2.028		FUNDEB 70		
3190110000	101	1510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
SUBTOTAL				5.000,00
12.361.0005.2.029		TRANSPORTE ESCOLAR		
4490520000	103	1730	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
003		ENSINO INFANTIL		
SUBTOTAL				5.000,00
12.365.0005.2.033		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3390390000	103	2260	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
SUBTOTAL				25.000,00
TOTAL CANCELAMENTOS				35.000,00
TOTAL				1.177.630,50

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **21 de Junho de 2024**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1694

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 03

DECRETO Nº 125/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Luís Felipe de Souza Calixto, portador do RG nº 13.186.074-9/PR, do cargo temporário de **MOTORISTA** contratado através do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado nº 001/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62/2024

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017.

RESOLVE

Art. 1º suspender o adicional de Insalubridade, e a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE). do servidor municipal IGOR FABIANO ROCHA, cargo Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1694

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 04

PORTARIA Nº 63/2024

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017.

RESOLVE

Art. 1º suspender o adicional de Insalubridade, e a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE). do servidor municipal JONAS LUCIANO GONÇALVES, cargo Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64/2024

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017.

RESOLVE

Art. 1º suspender o adicional de Insalubridade, do servidor municipal ADÃO DE PROENÇA, cargo Tratorista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1694

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 05

PORTARIA Nº 65/2024

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017.

RESOLVE

Art. 1º Suspender o adicional de Insalubridade, do servidor municipal DINOILSON VIANA E SILVA, cargo Enfermeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1694

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça da Matriz "Otacílio Ferreira", 82 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

Senhor(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas,

Eu **Norberto Junior Schmidt**, RG 9.776.326-7 SSP/PR aprovado no concurso público EDITAL 01/2023, realizado pela Prefeitura municipal de Conselheiro Mairinck, para o cargo de Motorista, classificado em 8º lugar, conforme resultado final homologado por meio do anexo III Edital n.º 17.001/2023 – Homologação do resultado final e classificação, publicado no Diário Oficial do Município de Conselheiro Mairinck em data de 12/03/2024, **DESISTO TEMPORARIAMENTE** da minha nomeação para o cargo de Motorista, e solicito o meu REPOSICIONAMENTO ao FINAL da FILA DE APROVADOS, observando-se a ordem classificatória do certame;

Estou CIENTE de que minha nomeação PODERÁ ou NÃO ser efetivada no período de vigência do referido CONCURSO.

Conselheiro Mairinck , 08 de julho de 2024

Norberto Junior Schmidt,



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1694

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 07

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
Processo Administrativo Nº 022/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: TUANY SUELI DA COSTA MAXIMINO
Data de Publicação: 28/05/2024 14:53:42

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/06/2024 16:10:05	PROCESSO SUSPENSO	SISTEMA
Motivo: O Edital será retificado.		
17/06/2024 16:10:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo EDITAL PREGÃO 22-2024 - BIODIGESTOR.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
17/06/2024 16:29:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo EDITAL PREGÃO 22-2024 - BIODIGESTOR - RETIFICADO.pdf foi adicionado ao processo.		
17/06/2024 16:30:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo AVISO P.E. Nº 22-2024 BIODISGESTOR.pdf foi adicionado ao processo.		
17/06/2024 16:30:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo AVISO P.E. Nº 22-2024 BIODISGESTOR.docx foi removido pelo condutor do processo.		
17/06/2024 16:33:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
PROCESSO RETOMADO. Motivo: Edital Retificado.		
01/07/2024 14:14:23	CADASTRO DE PROPOSTA	BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI
02/07/2024 08:15:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia. Considerando que o valor da proposta está acima do orçamento estimado para contratação, solicito ao licitante que ajuste sua proposta de acordo com o valor referencial, sob pena de desclassificação, conforme previsto no item 8.2, c, do Edital.		
02/07/2024 08:43:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 02/07/2024 10:43		
02/07/2024 08:53:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI adicionou o arquivo d0aedb2873424fcaba660091b729897a.zip aos documentos complementares.		
02/07/2024 08:53:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI adicionou o arquivo 2bfb25624f2241b4912dcd5d6a8dd171.pdf aos documentos complementares.		

LOTE 1 - FRACASSADO Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca:	Modelo:
Descrição: - Biodigestor volume de tanque de Gas : 2500L ; - volume do tanque do biodigestor: 4000L; - utiliza resíduos de alimentos (cozinha) e/ou animais; - material: lona de polietileno com proteção UV; - um fogareiro de biogás tubulação de gás externa (mínimo 10 metros) e tubulação de gás interna (mínimo 3 metros) filtro de gás saída combinada de gás e fertilizante; - guia de montagem detalhado(arquivo digital); - garantia mínima de 12 meses; - entrega no endereço descrito no edital licitação. *Mais serviços de instalação			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI	097 05.573.061/0001-61	25.700,00	25.700,00		Não

INABILITADOS

Gerado em: 02/07/2024 11:06:34

1 de 3

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1694

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 08

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
28/05/2024 14:53:42	PUBLICADO				
28/05/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/06/2024 16:10:05	SUSPENSO				
17/06/2024 16:33:17	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/06/2024 16:35:02	PUBLICADO				
20/06/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
02/07/2024 08:30:04	DISPUTA				
02/07/2024 08:30:04	LANCE BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 097)				25.700,00
02/07/2024 08:40:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI					
02/07/2024 08:40:05	HABILITAÇÃO				
02/07/2024 08:43:40	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 097: Abre-se o prazo de duas horas para apresentação da proposta ajustada conforme valor referencial e juntada dos documentos de habilitação, sob pena de desclassificação.					
02/07/2024 10:53:06	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI desclassificado. Motivo: Considerando que a Licitante manteve o valor da sua proposta acima do orçamento estimado, será desclassificada conforme previsto no item 8.2, c, do Edital.					
02/07/2024 10:53:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
02/07/2024 11:03:36	EM ADJUDICAÇÃO				
02/07/2024 11:06:34	FRACASSADO				



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1694

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 09

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

PREGOEIRO: TUANY SUELI DA COSTA MAXIMINO

MEMBRO DE APOIO SIDNEI DOMINGOS FERREIRA

MEMBRO DE APOIO MARCINIO MESSIAS

MEMBRO DE APOIO ELSIE DE SOUZA SANTOS

MEMBRO DE APOIO ADALTO APARECIDO LOPES LUIZ

MEMBRO DE APOIO ANDERSON FERREIRA DE SIQUEIRA

MEMBRO DE APOIO PRISCILA CLAUDINA CAMARGO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO N° 1694

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 10

08/07/2024, 08:07

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 022/2024 - BLL COMPRAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024 Processo Adm: N° 022/2024

Objeto: Aquisição de um BIODIGESTOR conforme Instrumento de Repasse nº 4106100/2023 do programa "ITAIPU MAIS QUE ENERGIA", conforme requisitos técnicos estabelecidos na Nota Técnica da ITAIPU de 30/11/2023.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 0,00 (Valor não suportado pelo sistema.):

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CONSELHEIRO MAIRINCK (PR), segunda-feira, 8 de julho de 2024

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
AUTORIDADE COMPETENTE



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1694

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 11



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 – Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04, DE 08 DE JULHO DE 2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**, vem de público, solicitar às empresas interessadas no fornecimento de bens, na forma de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, conforme valor estipulado no parágrafo 1º, do art. 43, na Resolução Legislativa nº 02, de 23 de junho de 2022, sendo que o julgamento do vencedor será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **VALOR MÁXIMO ESTIMADO de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, que preencham as cotações abaixo, cujo objeto é a aquisição de material de consumo destinado a uso exclusivo e interno da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR.

1. DA EXECUÇÃO, FORMA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

1.1. O prazo de envio para as propostas é até 30 (trinta) dias após a publicação, iniciando-se em 08/07/2024 e terminando em 08/08/2024.

1.2. O interessado deve realizar efetivamente todos os procedimentos aos quais se tornar vencedor, conforme cotações realizadas, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário CONTRATANTE.

1.3. Os produtos adquiridos, deverão ser entregues diretamente à **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**, mediante protocolo de recebimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento das propostas orçamentos e a declaração do vencedor.

1.4. O prazo de validade do contrato é de 12 (doze) meses, considerando o dia do envio da cotação, ou seja, contados a partir do dia **08/07/2024**.

1.5. A empresa poderá participar da presente contratação de forma parcial, ou seja, somente nos itens que seja fornecedora ou possua interesse em comercializar.

1.6. A forma de pagamento é imediata com a emissão da nota fiscal pela Contratada, que deverá constar **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/24 – MENOR PREÇO POR ITEM – RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/22**, bem como deverá ter ciência do recolhimento do Imposto de Renda, conforme Nota Técnica Legislativa nº 01, de 21 de setembro de 2023, bem como da IN da RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, IN da RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 e do Decreto Municipal nº 98, de 20 de setembro de 2023.

1.7. O vencedor será comunicado por e-mail e a cotação deve ser preenchida sem rasuras, assinada e carimbada, e retornada no prazo de 30 (trinta) dias corridos, no e-mail camaracmkpr@yahoo.com.br, com o Assunto: **COTAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO**.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1694

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 12



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 – Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Síto: www.camaracmkpr.gov.br E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	SABONETE LÍQUIDO PARA DISPENSER: com fragrância, pH 100%: 5,0 – 7,0; hipoalérgico, com a composição aqua, sodium laureth sulfate, sodium chloride, cocamidopropyl betaine, cocamide dea, glycol stearate, parfum, disodium edta, methylchloroisothiazolinone / methylisothiazolinone, citric acid, hexyl cinnamal, ci 42090, ci 19140, na quantidade de 5 litros.	01	Un	R\$
02	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO: papel 100% celulose virgem, duas dobras, na cor branco, papel macio e sem cheiro, formato: 20cm x 20cm, máxima absorção, cada pacote com 50grs cada, na quantia de 04 pacotes, totalizando 4000 unidades.	10	Pacote	R\$
03	PORTA PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO: com plástico de alta resistência, tipo de sistema abre e fecha com trava, tipo de papel, papel toalha interfolhas 2 ou 3 dobras, tipos de montagens com fixação na parede, cor branco, material plástico, capacidade do rolo: 24cm, capacidade mínima de toalha: 600 folhas, dimensões de formato para o papel toalha 20cm x 20cm.	03	Un	R\$
04	DISPENSER PARA SABONTE LÍQUIDO PARA BANHEIRO: com fixação na parece, cor branco, material plástico, com 800ml.	03	Un	R\$



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1694

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 13



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 – Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

05	PORTA COPO DESCARTÁVEL: com suporte Inox , com tampa- Dispenser Água 200ml.	01	Un	R\$
06	PORTA COPO DESCARTÁVEL: com suporte Inox, com tampa - Dispenser Café 50ml.	01	Un	R\$
VALOR TOTAL				R\$

Conselheiro Mairinck(PR), 08 de JULHO de 2024.

Dê-se transparência e publique-se.

CONSELHEIRO

MAIRINCK CAMARA DE

VEREADORES:77778801

000107

Assinado de forma digital por
CONSELHEIRO MAIRINCK CAMARA
DE VEREADORES:77778801000107
Dados: 2024.07.08 08:10:42 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

CNPJ Nº 77.778.801/0001-07

Leandro Henrique Pedro - PRESIDENTE

Ciente em

DATA E ASSINATURA DA EMPRESA PARTICIPANTE.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1694

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 14



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 – Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05, DE 08 DE JULHO DE 2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**, vem de público, solicitar às empresas interessadas no fornecimento de bens, na forma de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, conforme valor estipulado no parágrafo 1º, do art. 43, na Resolução Legislativa nº 02, de 23 de junho de 2022, sendo que o julgamento do vencedor será pelo **MENOR PREÇO**, com **VALOR MÁXIMO ESTIMADO de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, que preencham as cotações abaixo, cujo objeto é a aquisição de material permanente destinado ao uso exclusivo e interno da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR.

1. DA EXECUÇÃO, FORMA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

1.1. O prazo de envio para as propostas é até 30 (trinta) dias após a publicação, iniciando-se em 08/07/2024 e terminando em 08/08/2024.

1.2. O interessado deve realizar efetivamente todos os procedimentos aos quais se tornar vencedor, conforme cotações realizadas, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário CONTRATANTE.

1.3. Não poderá haver a cobrança de frete no valor orçado.

1.4. Os produtos adquiridos, deverão ser entregues diretamente à **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**, mediante protocolo de recebimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento das propostas orçamentos e a declaração do vencedor.

1.5. O prazo de validade do contrato é de 12 (doze) meses, considerando o dia do envio da cotação, ou seja, contados a partir do dia **08/07/2024**.

1.6. A forma de pagamento é imediata com a emissão da nota fiscal pela Contratada, que deverá constar **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/24 – MENOR PREÇO – RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/22**, bem como deverá ter ciência do recolhimento do Imposto de Renda, conforme Nota Técnica Legislativa nº 01, de 21 de setembro de 2023, bem como da IN da RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, IN da RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 e do Decreto Municipal nº 98, de 20 de setembro de 2023.

1.7. O vencedor será comunicado por e-mail e a cotação deve ser preenchida sem rasuras, assinada e carimbada, e retornada no prazo de 30 (trinta) dias corridos, no e-mail camaracmkpr@yahoo.com.br, com o Assunto: **COTAÇÃO MATERIAL PERMANENTE**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	------------	---------	----------------



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1694

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 15



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 – Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

01	FOGÃO 04 BOCAS (QUEIMADORES): na cor branca, com as metragens máximas de 97 cm de altura x 65 cm de profundidade x 52 cm de largura, com 29,5Kg, capacidade do forno: 72,6 Liters, Acendimento Automático: bivolt (110 Volts e 220 Volts), tipo de material: aço inoxidável, combustível a gás, tipo de queimadores: selados, tipo de gaveta: assadeiras, com as seguintes especificações: tecnologia PerfectCook (Cavidade Selada): maior controle de temperatura com menos perda de calor, reduzindo o tempo de cozimento de alimentos em até 27%. VaporBake: Cozimento a vapor que melhora até 2x crocância, textura e sabor em massas e pães. Tecnologia FastClean: Forno com revestimento que evita acúmulo de gordura e permite maior facilidade na remoção de manchas, além de cantos arredondados e sem frestas que facilitam a limpeza no dia a dia, com 3 anos de garantia. Vidro interno do forno removível: Remova o vidro interno do forno sem esforço para uma limpeza mais completa. Economia de Gás: Por meio da cavidade selada, os cantos arredondados e sem frestas evitam a saída do calor do forno e conseqüentemente reduz o uso de gás. Economia de até 30% no consumo de gás.	01	Un	R\$
VALOR TOTAL				R\$

Conselheiro Mairinck(PR), 08 de JULHO de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1694

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 16



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 – Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

Dê-se transparência e publique-se.

CONSELHEIRO MAIRINCK
CAMARA DE
VEREADORES:777788010
00107

Assinado de forma digital por
CONSELHEIRO MAIRINCK CAMARA
DE VEREADORES:77778801000107
Dados: 2024.07.08 08:13:05 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

CNPJ Nº 77.778.801/0001-07

Leandro Henrique Pedro - PRESIDENTE

Ciente em

DATA E ASSINATURA DA EMPRESA PARTICIPANTE.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1694

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 16



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 – Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024 **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024**

CONTRATANTE: CÂMARA DOS VEREADORES DE CONSELHEIRO MAIRINCK-ESTADO DO PARANÁ, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.778.801/0001-07, com sede na Rua Doutor Marins de Camargo nº 106, na cidade de Conselheiro Mairinck(PR).

CONTRATADA: G.C. I. SISTEMAS CONTABEIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 12.563.042/0001-10, estabelecida na Rua Cel Telêmaco Borba nº 918, Bairro Centro, no município de Tibagi(PR), CEP: 84.300-000.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de Módulos de licenciamento e suporte técnico especializado contábil e financeiro para atender às atividades da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR).

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, c.c. Lei Complementar nº 156/2016, c.c. o Decreto Federal nº 10.540, de 05/11/2020.

DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO: 01 LEGISLATIVO - 01.001 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA- 3.3.90.40.06.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE FONTE: 070 - LEGISLATIVO MUNICIPAL.

VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) anuais.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/07/2024 a 08/07/2025, ou seja, 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/07/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
LEANDRO HENRIQUE PEDRO
Contratante

G.C. I. SISTEMAS CONTABEIS LTDA-ME
CNPJ /MF nº 12.563.042/0001-10
Contratada

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br